

**Parecer Técnico de Engenharia (Documentação de Proposta e Habilitação)**

Ref.: Concorrência Eletrônica nº: 00002/2026

Lastro/PB, 14 de abril de 2026.

**Assunto: Construção de Escola de 06 salas de aulas nomunicípio de Lastro – PB - (Concorrência Eletrônica nº: 00002/2026)**  
**Ao setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Lastro/PB.**

*Eu, **Jônatas José Moreira Pessoa**, brasileiro, casado, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Lastro/PB, inscrito no CPF sob o nº 060.683.064-29 e CREA/PB nº: 161.036.337-0 residente e domiciliado à Rua Maria de Lourdes G. de Souza, nº 131 – Bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras/PB, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da Proposta de Preço da Empresa **LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com **CNPJ nº: 51.578.554/0001-01**, o local da obra será na Sede do Município de Lastro, no Estado da Paraíba. O preço global licitado foi de **R\$ 1.955.641,19 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** para a obra de Construção de Escola de 06 salas de aulas nomunicípio de Lastro – PB.*

A avaliação restringe-se aos elementos técnicos constantes da planilha orçamentária, composições, encargos, mão-de-obra e do BDI, em atendimento às seguintes legislações e normativos:

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Decreto nº 10.306/2020 – Orçamento de Referência e uso do SINAPI
- IN SEGES/MP nº 05/2017 – Contratações de Obras e Serviços de Engenharia
- Acórdãos TCU 2622/2013, 1922/2016, 325/2007 (definição de custos unitários, BDI, encargos)
- NBR 12721/2006 – Avaliação de custos de construção

**1. Valores globais**

- **Referência: R\$ 1.955.641,19 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);**
- **Proposta: R\$ 1.719.248,83 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);**

→ Houve **redução total de R\$ 236.392,36 (~12,09%)**, com BDI para 26,92%, conforme composição apresentada junto a proposta.

**BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)**

A empresa aplicou encargos referente ao lucro presumido para PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) a tributação foi usada de maneira correta, visto que a mesma não é optante pelo simples nacional.

Conformidade Legal Aplicável ao BDI

- O BDI deve refletir o regime tributário real da empresa (TCU – Acórdão 2622/2013).
- Empresas optantes pelo Simples Nacional não aplicam parcelas de PIS/COFINS isoladamente, pois estes tributos são recolhidos de forma unificada no DAS.

Logo, o BDI apresentado obedece os padrões obedecidos nos:

- Art. 37, XXI da Constituição Federal
- Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021
- Acórdão TCU 325/2007 e 2622/2013

#### CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise detalhada, conclui-se que a proposta da empresa **LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, está compatível com a planilha orçamentária de referência.

Assim sendo, pelos pontos expostos acima a proposta **ATENDE** às exigências técnicas do edital, da legislação vigente e das normas de orçamentação pública.

Com relação a **HABILITAÇÃO** temos que:

No item **6.9.2. (Comprovação de qualificação técnico-profissional)**, foi solicitado que a empresa apresentasse profissional responsável técnico com acervo dos itens de:

- **A** – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE;
- **B** – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA;
- **C** – MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR;
- **D** – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO;
- **E** – CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM;

Todos os itens foram apresentados pela empresa em seu acervo técnico-profissional.

No item **6.9.5. (Comprovação de qualificação técnico-operacional)**, foi solicitado que a empresa apresentasse em seu acervo operacional os seguintes item e quantitativos:

**A** – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (**NÃO MENOR QUE 310,00M²**);

**R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 693,06M² - A MAIOR QUE O SOLICITADO).**

**B** – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (**NÃO MENOR QUE 477,00M²**);

**R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 2.513,31M² - A MAIOR QUE O SOLICITADO).**

**C** – MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR (**NÃO MENOR QUE 187,00M²**);

**R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 240,00M² - A MAIOR QUE O SOLICITADO).**

**D** – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (**NÃO MENOR QUE 368,00M²**);

**R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 3.235,92M² - A MAIOR QUE O SOLICITADO).**

**E** – CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM (**NÃO MENOR QUE 257,00M²**);

**R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 846,84M² - A MAIOR QUE O SOLICITADO).**

Todos os quantitativos solicitados em seu acervo técnico-operacional.

#### **PARECER**

Diante do exposto, opino pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: **51.578.554/0001-01**, na Concorrência nº 00002/2026, visto que a planilha orçamentária apresentada está de acordo com o orçamento-base e acervo técnico-profissional e operacional está compatível com o que foi solicitado em edital.

*Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.*

*Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.*

Responsável Técnico  
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa  
CPF: 004.689.064-29  
CREA: 161.036.337-0

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa  
Fiscal da Prefeitura de Lastro/PB  
CREA: 161.036.337-0